



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL n.º 001/2010 de 26 de Janeiro de 2010**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, E DE PROVAS PARA AS DEMAIS FUNÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

De ordem do Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em conformidade com a Lei 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997, e da Lei 2.617/2009 de 31 de Dezembro de 2009, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de provas e provas e títulos para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS FUNÇÕES OFERECIDAS:**

Cód. Função	Função (Categoria)	N.º De Vagas	N.º de Vagas PNE	Escolaridade Requisitos Exigidos	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal	Local de Trabalho
001	Continuo (a)	13	01	Ensino Fundamental Completo	510,00	30 hs	Município de Alto Araguaia
002	Continuo (a)	03	-	Ensino Fundamental Completo	510,00	30 hs	Comunidade Colonia do Ariranha - Escola Aníbal P. Junior
003	Continuo (a)	01	-	Ensino Fundamental Completo	510,00	30 hs	Comunidade do Gato Preto - Escola Joaquim E. de Melo
004	Continuo (a)	01	-	Ensino Fundamental Completo	510,00	30 hs	Comunidade do Rio do Peixe - Escola Manoel Martins
005	Continuo (a)	02	-	Ensino Fundamental Completo	510,00	30 hs	Comunidade do Paraíso - Escola Patrocínio J. Dias
006	Monitor de Desenvolvimento Infantil	05	-	Ensino Médio Completo	611,09	30 hs	Município de Alto Araguaia
007	Nutricionista	01	-	Curso Superior em Nutrição + Registro no Respectivo Conselho	1.576,73	30 hs	Município de Alto Araguaia
008	Professor Pedagogia	09	-	Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior	1.050,00	20 hs aulas	Município de Alto Araguaia
009	Professor Letras	01	-	Curso Superior em Letras	1.050,00	20 hs aulas	Município de Alto Araguaia
010	Professor Letras	01	-	Curso Superior em Letras	1.050,00	20 hs aulas	Comunidade do Paraíso - Escola Patrocínio J. Dias
011	Professor Letras	01	-	Curso Superior em Letras	1.050,00	20 hs aulas	Comunidade Colonia do Ariranha - Escola Aníbal P. Junior
012	Professor Matemática	02	-	Curso Superior em Matemática	1.050,00	20 hs aulas	Município de Alto Araguaia
013	Professor Matemática	01	-	Curso Superior em Matemática	1.050,00	20 hs aulas	Comunidade Colonia do Ariranha - Escola Aníbal P. Junior
014	Professor Geografia	01	-	Curso Superior em Geografia	1.050,00	20 hs aulas	Comunidade do Paraíso- Escola Patrocínio J. Dias
015	Professor História	01	-	Curso Superior em Historia	1.050,00	20 hs aulas	Município de Alto Araguaia
016	Professor História	01	-	Curso Superior em Historia	1.050,00	20 hs aulas	Comunidade Colonia do Ariranha - Escola Aníbal P. Junior
017	Professor Computação	03	-	Curso de Licenciatura em Computação	1.050,00	20 hs aulas	Município de Alto Araguaia
018	Professor (Nível Ensino Médio)	02	-	Ensino Médio Completo - Curso Normal ou Magistério	1.050,00	30 hs aulas	Comunidade do Paraíso - Escola Patrocínio J. Dias
019	Professor (Nível Ensino Médio)	04	-	Ensino Médio Completo - Curso Normal ou Magistério	1.050,00	30 hs aulas	Comunidade Colonia do Ariranha - Escola Aníbal P. Junior
020	Professor (Nível Ensino Médio)	01	-	Ensino Médio Completo - Curso Normal ou Magistério	1.050,00	30 hs aulas	Comunidade do Gato Preto - Escola Joaquim E. de Melo
021	Professor (Nível Ensino Médio)	02	-	Ensino Médio Completo - Curso Normal ou Magistério	1.050,00	30 hs aulas	Comunidade do Rio do Peixe - Escola Manoel Martins
022	Técnico em Gestão Escolar	03	-	Ensino Médio Completo	611,09	30 hs	Município de Alto Araguaia
023	Técnico em Gestão Escolar	01	-	Ensino Médio Completo	611,09	30 hs	Comunidade Colonia do Ariranha - Escola Aníbal P. Junior

1.1. Para os cargos que exigirem Nível Superior Completo, os devidos comprovantes de conclusão deverão, obrigatoriamente, serem reconhecidos pelo MEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

1.2 Em razão de disposição legal, os candidatos convocados deverão comprovar o registro válido no respectivo conselho da categoria profissional a qual pertença para a realização da contratação.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO:**

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;
- 2.2. Ter no, ato da convocação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.3. Prova de quitação ou inserção do serviço Militar (se o candidato for do sexo masculino);
- 2.4. Comprovar, por ocasião da convocação, o nível de escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a Função, conforme item 1 deste Edital;
- 2.5. Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.6. Ter aptidão física e mental, comprovada por junta médica promovida pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, para o exercício das atribuições da função, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;
- 2.7. Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.8. Apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

- 3.1. Realização das Inscrições e Entrega de Títulos: **NOS DIAS 28 E 29 DE JANEIRO DE 2010, DAS 7:30 HORAS ÀS 10:30 HORAS E DAS 12:30 HORAS ÀS 16:30 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MT) - LOCAL: NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO II Nº 545 - CENTRO - ALTO ARAGUAIA/MT – CEP: 78.780-000.**
- 3.2. Realização das provas: **DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 8:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MT).**
- 3.3. Publicação do LOCAL de Realização das Provas Escritas: **ATÉ O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2010.**
- 3.4. Publicação do Gabarito das Provas Escritas e do resultado da análise e julgamentos de títulos: **1º DIA ÚTIL APÓS APLICAÇÃO DAS PROVAS.**
- 3.5. Previsão de Publicação do Resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: **ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

- 4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 001/2010.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

- 5.1. Período e horário: **NOS DIAS 28 E 29 DE JANEIRO DE 2010, DAS 7:30 HORAS ÀS 10:30 HORAS E DAS 12:30 HORAS ÀS 16:30 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MT).**
- 5.2. Local: **NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO II Nº 545 - CENTRO - ALTO ARAGUAIA/MT – CEP: 78.780-000.**

**5.3. Dos Requisitos Básicos para Inscrição:**

- 5.3.1. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:
  - 5.3.1.1. O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições de realização do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
  - 5.3.1.2. Apresentação e entrega, no ato de inscrição, de cópia (frente e verso) de um documento de identidade que contenha foto, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que serão anexados a ficha de inscrição, não sendo aceito, documento via fax.
  - 5.3.1.3. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, são considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97. Quando o candidato apresentar, como documento de identidade a Carteira de Trabalho (CTPS), deverá ser tirada cópia da página onde consta a foto do candidato e o número de série do documento, bem como, da página onde constam os dados pessoais do candidato.
- 5.4. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica do interessado, sem a necessidade de reconhecimento de firma, sendo necessário anexar à ficha de inscrição cópia (frente e verso) dos documentos solicitados no item 5.3.1.2. deste Edital. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.
  - 5.4.1. Não será aceita procuração via fax e/ou via correio eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

5.5. No ato da inscrição o candidato PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, deverá apresentar o **REQUERIMENTO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, conforme o formulário modelo constante no **ANEXO II** deste Edital, onde deverá constar a deficiência da qual é portador, juntamente com o laudo médico atestando a espécie e o grau ou Nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este requerimento e atestado serão retidos e ficarão anexados ao formulário de inscrição.

5.6. No ato da inscrição o Candidato PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, que necessite de tratamento diferenciado no dia da prova escrita, deverá preencher os campos específicos para deficientes no formulário de requerimento. Caso não expresse sua deficiência física não será possível atendê-lo.

5.7. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, nem mesmo através de fax;

5.8. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações, salvo correções de nome e número de documento;

5.9. No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de uma função e observados todos os procedimentos, valerá somente a inscrição de data mais recente;

5.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA/MT do direito de excluí-lo do processo seletivo se for constatado posteriormente, que o mesmo usou de logro e/ou má fé.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:**

6.1. Compete ao candidato:

**6.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial do Estado, no Mural da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA/MT, no site: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e em outros órgãos da imprensa, dos assuntos referentes ao presente edital.**

**6.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do documento de identidade, função e endereço da localidade específica para qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (C.E.P.S.S);**

**6.2. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.**

**7. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

7.1. Aos candidatos portadores de deficiência física serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas da respectiva função, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, quando for o caso;

7.2. Na aplicação do percentual a que se refere o sub-item anterior, quando o resultado for fração de número inteiro arredondar-se-ão as vagas para o número imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 (meio) e para número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (meio);

7.3. Ao candidato portador de deficiência física, é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando a deficiência física de que é portador, submetendo-se, se convocado, à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, que dará decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência e/ou o grau de deficiência capacitante para o exercício da função;

7.4. O candidato portador de deficiência física participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

7.5. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência física, se classificados nas provas além de figurarem na lista geral de classificação, **terão seus nomes publicados em relação à parte**, observada a respectiva ordem de classificação.

**8. DAS MODALIDADES DE PROVAS:** O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital constituirá de Provas Escritas e de Títulos para as funções de Nível Superior, e de Provas Escritas para as demais funções.

**9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

9.1. As provas escritas serão realizadas no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2010 às 8:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MT)**.

9.1.2. Será divulgado em edital complementar, publicado no Diário Oficial do Estado, no site: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br), no Mural da Prefeitura Municipal e facultativamente em outros órgãos da Administração Pública, o **Local** em que as **provas escritas** deverão ser realizadas.

9.2. O **Local** das **provas escritas** será divulgado:

9.2.1. **Obrigatoriamente:**

A) No Diário Oficial do Estado;

B) No site: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) .

C) No Mural da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA/MT.

9.2.2. **Facultativamente:**

A) No Mural de outros órgãos da Administração Pública, e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

B) Outros Veículos de Comunicação Impressos ou Audiovisuais.

9.2.3. O **Local** das **provas escritas** ainda poderá ser consultado por meio do telefone indicado neste edital.

9.3. Do tempo de duração:

9.3.1. Prova escrita: 04 (quatro) horas ininterruptas.

9.4. Os candidatos se submeterão às provas do Processo Seletivo Simplificado exclusivamente nos locais determinados pela Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT.

9.5. Para a realização das provas escritas o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original (em conformidade com o Item 5.3.1.3.), e caneta esferográfica azul ou preta.

9.6. Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

**9.7. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.**

9.8. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

9.9. A ausência do candidato implicará em sua **eliminação** do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

9.10. Será sumariamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

9.11. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início por motivo de segurança.

9.12. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

**10. Da pontuação das Provas:**

Função(ões)	Tipos de Provas	N.º Questões	Peso	Total de Pontos
- 001, 002, 003, 004, 005 – Contínuo (a)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	10 10 10	4,0 3,0 3,0	100
- 006 - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 018, 019, 020, 021 - Professor (Nível Ensino Médio) - 022, 023 - Técnico em Gestão Escolar	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Títulos	10 10 10	4,0 3,0 3,0	100
- 007 - Nutricionista - 008 - Professor Pedagogia - 009, 010, 011 - Professor Letras - 012, 013 - Professor Matemática - 014 - Professor Geografia - 015, 016 - Professor História - 017 - Professor Computação	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos - Títulos	10 10 15	2,0 2,0 4,0	100

10.1. As provas escritas de múltipla escolha, serão classificatórias e eliminatórias e, conterão questões objetivas. Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma responderá acertadamente, obedecendo ao quadro de pontuação disposto no item 10.

10.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**11. Da pontuação e Análise dos títulos:**

Títulos		Pontos	Documentos Comprobatórios
a) Experiência Profissional (tempo em ano)	a.1) De 0 a 2 anos	0,5	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atestado e/ou Certidão</b>, expedido por órgão ou entidade competente, preferencialmente em papel timbrado;</li><li>• <b>Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social</b>;</li></ul> Será considerado um único atestado e/ou certidão, dentre os especificados nas alternativas <b>a.1)</b> ; <b>a.2)</b> e <b>a.3)</b> , valendo aquele de maior pontuação.
	a.2) Acima de 2 até 4 anos	1,0	
	a.3) Acima de 4 anos	1,5	
b) Curso de extensão, de atualização e outros inerentes à área, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas.		0,5	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certificado</b>, expedido por órgão, entidade e ou instituição de ensino;</li></ul> Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
c) Especialização (mínimo de 360 horas)		5,0	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certificado</b>, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação;</li></ul> Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
d) Mestrado		10,0	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certificado</b>, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação;</li></ul> Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

11.1. Os títulos serão aceitos somente para as Funções de Nível Ensino Médio Completo, sendo os Cargos 006, 018, 019, 020, 021, 022 e 023; e Nível Superior Completo, sendo os Cargos 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017; e em sendo o título apresentado deferido ou deferido parcialmente pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, o mesmo terá a sua pontuação publicada em uma lista específica quando da divulgação do Gabarito das Provas Escritas; sendo que esta pontuação será computada somente para os candidatos que forem aprovados nas provas escritas de múltipla escolha. OS TÍTULOS SERÃO SOMADOS À PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO, VALENDO EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO. Caso a somatória dos pontos de títulos gere o empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 12.3.

11.2. Os títulos não são cumulativos. Na pontuação das letras "a", "b", "c" e "d" do item 11 só serão computados pontos a um único título, sendo considerado o de maior pontuação. Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação.

11.3. A comprovação dos títulos far-se-á com a apresentação de fotocópia nítida, frente e verso, de certificados ou diplomas oficiais, expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida; atestado ou certidão de tempo de serviço expedido pelos órgãos competentes, preferencialmente em papel timbrado; fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, não sendo aceitos, documentos via fax, juntamente com o Requerimento de Pontuação de Títulos devidamente assinado, conforme o modelo do ANEXO III deste edital.

11.4. Os títulos dos candidatos juntamente com o Requerimento de Pontuação de Títulos, conforme o modelo do ANEXO III deste edital, deverão ser entregues durante o período da realização das inscrições nos dias 28 e 29 de janeiro de 2010, das 7:30 horas às 10:30 horas e das 12:30 horas às 16:30 horas (horário oficial de MT), na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, localizada na Rua João II nº 545 - Centro - Alto Araguaia/MT, em envelope lacrado constando Nome, CPF, Cargo, Endereço e Telefone do candidato. O envelope contendo os documentos para avaliação de títulos deverá ser entregue no ato da realização da inscrição, sendo colhida a assinatura do candidato na lista de entrega de título.

11.5. Os títulos serão avaliados de acordo com a tabela do Item 11 do Edital.

11.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, não sendo aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido no item 11.4.

11.7. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

11.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**12. Dos critérios de:**

12.1. **Aprovação:** Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total no conjunto das provas estabelecido no item 10 deste Edital, e ainda não obtiver zero em nenhuma disciplina.

12.2. **Classificação Final:** A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida no conjunto das provas estabelecidas no item 10 deste edital e pontuação de títulos prevista no item 11 do mesmo edital.

12.2.1. A classificação final será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos. Ocorrendo igualdade na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate.

12.3. **Desempate:** Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, o critério de desempate será a observação da maior nota, sucessivamente, nas provas:

- a) Conhecimentos específicos (se houver);
- b) Língua portuguesa;
- c) Matemática; (se houver);
- d) Conhecimentos gerais;
- e) Maior pontuação de títulos (se houver);
- f) Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

**12.4. Reprovação:**

a) Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas, conforme o critério já estabelecido no item 12.1 ou que tenha obtido zero em alguma dessas mesmas provas.

**13. Dos recursos:**

13.1. Qualquer recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, localizada na Av. Carlos Hugueney, nº 572 - Centro - CEP 78.780-000 - Alto Araguaia/MT, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado das respectivas etapas: Divulgação da lista de candidatos inscritos; publicação de gabaritos de provas, publicação do resultado da análise e julgamentos de títulos, Resultado final do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, o qual deverá protocolar o recebimento do mesmo. O recurso versará unicamente acerca da formulação das questões, a opção considerada como certa nas provas escritas; e da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

13.2. O parecer emitido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.

13.3. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, àqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

13.4. O recurso deverá ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, localizada na Av. Carlos Hugueney, nº 572 - Centro - CEP 78.780-000 - Alto Araguaia/MT, endereçado ao Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

13.5. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**14. DA FOLHA DE RESPOSTA - (folha óptica)**

14.1. A folha de resposta - (folha óptica) do candidato deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta.

14.2. Não serão atribuídos pontos às questões da prova escrita que se encontrarem emendadas ou rasuradas e/ou que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta assinalada na FOLHA DE RESPOSTA (folha óptica) do candidato.

**15. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO:** A divulgação dos gabaritos das provas escritas será feita no dia 1º dia útil após a aplicação das provas, no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, no site: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e facultativamente em outros órgãos da imprensa.

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

**16. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:** Após a divulgação do resultado final, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**16.1. DO REGIME JURÍDICO:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados sob o regime Jurídico dos servidores do Município de Alto Araguaia/MT - Estatutário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**17. DA CONVOCAÇÃO**

17.1. O processo de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizado observando-se os dispositivos da legislação vigente.

17.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de provas serão convocados através de edital, com aviso publicado no Diário Oficial do Estado, para a entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para contratação na função pleiteada, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

17.3. A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da **Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT**.

17.4. Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga em uma determinada região ficam essencialmente a ela vinculados.

17.5. A contratação de candidatos, que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada por ato do Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT.

17.6. Para efeito de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado, **FIARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.**

17.6.1. Poderá não ser contratado, os candidatos portadores de deficiência física aprovado, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício da função.

17.7. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para a contratação na função.

**18. DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (C.E.P.S.S):** A C.E.P.S.S. ficará instalada na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, localizada na Av. Carlos Hugueney, nº 572 - Centro - CEP 78.780-000 - Alto Araguaia/MT.

**19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

19.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da autoridade competente.

19.2. Durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei.

19.3. **A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.**

19.4. O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, em especial o endereço residencial.

19.5. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação no Diário Oficial, ou em outros órgãos da imprensa.

19.6. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração da Prefeitura Municipal.

19.7. **A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.**

19.8. Não será efetivada a contratação do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público desse município, observado o prazo de prescrição.

19.9. A Prefeitura Municipal, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, fará divulgar, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

19.10. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

19.11. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado que se acham estabelecidas neste Edital.

19.12. Em hipótese alguma, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas.

19.13. Não será permitida a entrada nos locais de aplicação das provas, de candidato que não estiver em condições para realização das mesmas tais como: Candidato alcoolizado, com trajes inadequados e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das provas.

19.14. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências do local onde forem aplicadas as provas, salvo com a devida autorização da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

**19.15. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I – CONTENDO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER APLICADO NAS PROVAS DE QUE TRATA O ITEM 10 DO PRESENTE EDITAL; ANEXO II – CONTENDO O MODELO DE REQUERIMENTO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

(DEFICIENTE FÍSICO); e **ANEXO III**– CONTENDO O MODELO DO REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS.

**19.16. QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PODERÃO SER OBTIDAS DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS E DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MT), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA E POR MEIO DO TELEFONE: 0XX(66) 3481-1165.**

19.17. Por meio do site: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) o candidato poderá obter a íntegra do edital completo e demais editais complementares, consultar os locais de realização das provas escritas, entre outras informações necessárias ao conhecimento do andamento do Processo Seletivo Simplificado.

19.18. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ILZA APARECIDA FERREIRA**  
Presidente Comissão Examinadora do Processo  
Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Função: 001, 002, 003, 004, 005 – Contínuo (a):** **LÍNGUA PORTUGUESA:** Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica. **MATEMÁTICA:** Conjunto dos Números Naturais (N); Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão e Potenciação com n.º Naturais; Expressões Numéricas nos Conjuntos Naturais, Inteiros e Racionais; Sistema de Numeração Decimal; Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem e juros simples; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Problemas e Sistemas do 2º grau. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; **HISTÓRIA DO BRASIL:** Período Getulista: A Revolução de 1930, O Governo Constitucional, O Governo Ditatorial, Nacionalismo e Trabalhismo, O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio (1945 – 1954); - Brasil: Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares, O Milagre Econômico, A Alta da Inflação e da Dívida Externa, a Divisão do Estado de Mato Grosso; - Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992) o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o governo de Fernando Henrique, o Governo do Presidente Lula; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Alto Araguaia/MT.

**NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**Funções: 006 - Monitor de Desenvolvimento Infantil; 018, 019, 020, 021 - Professor (Nível Ensino Médio); 022, 023 - Técnico em Gestão Escolar:** **LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipos de textos; Coesão e coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos das orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: classes de palavras; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Introdução à literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem). **MATEMÁTICA:** Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem e juros simples; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Problemas e Sistemas do 2º grau. Cálculo Numérico; Funções; Função Polinomial do 1º e 2º Graus; Funções Modular; Funções Exponencial (logaritmos); Progressões Aritmética e Geométrica; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Teoria das Probabilidades; Equações Polinomiais; Porcentagem; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer; Área das figuras Geométricas Planas. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Globalização; Blocos Econômicos; A Crise na América Latina; Problemas Ambientais; A Crise no Oriente Médio; Agricultura Mundial; Industrialização. História Do Brasil: As Navegações Portuguesas: O Comércio, A Atividade Econômica Principal da Europa dos Séculos XV e XVI; Brasil Colônia: A Viagem de Cabral, O Contato dos Portugueses com os Índios, a exploração do Pau-Brasil, a Ocupação Portuguesa através das Bandeiras e Bandeirantes, Os Bandeirantes e a Ocupação de Mato Grosso, A Economia Açucareira, Mineradora e a Sociedade Colonial, As Lutas pela Emancipação Política e a Afirmação da Independência; O Primeiro Reinado: D. Pedro I e a Primeira Constituição do Brasil; O Segundo Reinado: A maioria de D. Pedro II, A Economia Cafeeira, o Crescimento Econômico do Brasil, a Abolição da Escravidão e a Proclamação da República; República Velha: A República dos Fazendeiros; A Política do Café-com-Leite, A Recessão Econômica e as Lutas Populares, A Revolução de 1930; A Era de Vargas: O Governo Constitucional, O Estado Novo, O Crescimento Industrial e o Trabalhismo, As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados, Milagre Econômico, Inflação alta, Aumento da Dívida Externa, A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras; - Nova República: A Nova Constituição, Taxas de Inflação Elevadas, Vários Planos Econômicos : Plano Cruzado, Plano Verão e Plano Real, A Corrupção, A Estabilidade da Economia, A Divisão de Mato Grosso e Crescimento de Mato Grosso nas Décadas 80 e 90; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Alto Araguaia/MT.

**NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO**

**Função: 007 – Nutricionista:** **LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipos de textos; Funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Noções de literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Globalização; Blocos Econômicos; A Crise na América Latina; Problemas Ambientais; A Crise no Oriente Médio; Agricultura Mundial; Industrialização. História Do Brasil: As Navegações Portuguesas: O Comércio, A Atividade Econômica Principal da Europa dos Séculos XV e XVI; Brasil Colônia: A Viagem de Cabral, O Contato dos Portugueses com os Índios, a exploração do Pau-Brasil, a Ocupação Portuguesa através das Bandeiras e Bandeirantes, Os Bandeirantes e a Ocupação de Mato Grosso, A Economia Açucareira, Mineradora e a Sociedade Colonial, As Lutas pela Emancipação Política e a Afirmação da Independência; O Primeiro Reinado: D. Pedro I e a Primeira Constituição do Brasil; O Segundo Reinado: A maioria de D. Pedro II, A Economia Cafeeira, o Crescimento Econômico do Brasil, a Abolição da Escravidão e a Proclamação da República; República Velha: A República dos Fazendeiros, A Política do Café-com-Leite, A Recessão Econômica e as Lutas Populares, A Revolução de 1930; A Era de Vargas: O Governo Constitucional, O Estado Novo, O Crescimento Industrial e o Trabalhismo, As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados, Milagre Econômico, Inflação alta, Aumento da Dívida Externa, A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras; - Nova República: A Nova Constituição, Taxas de Inflação Elevadas, Vários Planos Econômicos : Plano Cruzado, Plano Verão e Plano Real, A Corrupção, A Estabilidade da Economia, A Divisão de Mato Grosso e Crescimento de Mato Grosso nas Décadas 80 e 90; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Alto Araguaia/MT. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios de nutrição: nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. Controle de peso. Erros inatos do metabolismo. Nutrição materno-infantil: alimentação da gestante (adolescente e adulta); alimentação da nutriz; Lactação, Leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar. Técnica diabética: conceitos, objetivos, relevância. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos: seleção, conservação e custo; pré-preparo e preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. Administração de serviços de nutrição: estrutura administrativa de serviços: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; material e equipamento; administração de pessoal;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA ESTADO DE MATO GROSSO**

orçamento e custos. Nutrição e saúde pública: diagnóstico do estado nutricional de populações; nutrição e infecções; epidemiologia da desnutrição. Nutrição Normal, Dietoterapia, Avaliação Nutricional, Nutrição Enteral e Parenteral, IDR, Nutrição Materno Infantil, Administração de Serviços de Alimentação, Imunonutrição, Produção de Lactário, Higiene dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Técnica Dietética, Microbiologia, Bromatologia e Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978.

### **NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO - PROFESSORES**

**Funções: 008 - Professor Pedagogia; 009, 010, 011 - Professor Letras; 012, 013 - Professor Matemática; 014 - Professor Geografia; 015, 016 - Professor História ; 017 - Professor Computação: LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipos de textos; Funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Noções de literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Globalização; Blocos Econômicos; A Crise na América Latina; Problemas Ambientais; A Crise no Oriente Médio; Agricultura Mundial; Industrialização. História Do Brasil: As Navegações Portuguesas: O Comércio, A Atividade Econômica Principal da Europa dos Séculos XV e XVI; Brasil Colônia: A Viagem de Cabral, O Contato dos Portugueses com os Índios, a exploração do Pau-Brasil, a Ocupação Portuguesa através das Bandeiras e Bandeirantes, Os Bandeirantes e a Ocupação de Mato Grosso, A Economia Açucareira, Mineradora e a Sociedade Colonial, As Lutas pela Emancipação Política e a Afirmação da Independência; O Primeiro Reinado: D. Pedro I e a Primeira Constituição do Brasil; O Segundo Reinado: A maioria de D. Pedro II, A Economia Cafeeira, o Crescimento Econômico do Brasil, a Abolição da Escravidão e a Proclamação da República; República Velha: A República dos Fazendeiros, A Política do Café-com-Leite, A Recessão Econômica e as Lutas Populares, A Revolução de 1930; A Era de Vargas: O Governo Constitucional, O Estado Novo, O Crescimento Industrial e o Trabalho, As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados, Milagre Econômico, Inflação alta, Aumento da Dívida Externa, A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras; - Nova República: A Nova Constituição, Taxas de Inflação Elevadas, Vários Planos Econômicos : Plano Cruzado, Plano Verão e Plano Real, A Corrupção, A Estabilidade da Economia, A Divisão de Mato Grosso e Crescimento de Mato Grosso nas Décadas 80 e 90; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Alto Araguaia/MT .

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS AOS CARGOS:** O Professor: Concepções da aprendizagem e do ensino escolar mais habitual entre os docentes; Os mecanismos, técnicas e instrumentos de exercício do poder na relação professor-aluno, tanto em seus aspectos mais concretos quanto em seus aspectos simbólicos; Relação teoria x prática: momentos constitutivos de uma mesma totalidade; Plano de aula: como elaborar?; Estrutura da aula; A Avaliação: A Avaliação e a LDB; A Avaliação mediadora e prática de ensino; Contribuições da teoria piagetiana à perspectiva mediadora; As três avaliações: diagnóstica, formativa e somativa; Avaliação como instrumento de poder; Processo de Recuperação de alunos ou de conteúdos?; A avaliação no cotidiano escolar; A construção do fracasso escolar; Visão do erro numa perspectiva construtivista no contexto escolar.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**FUNÇÃO: 008 - Professor Pedagogia:** Concepções de Educação: O paradigma educacional emergente; Mudança na missão da escola; Currículo em ação; Educação: um diálogo aberto; A importância do contexto; Inter e transdisciplinaridade; Instrumentações eletrônicas e redes temáticas. 2. Significantes/Significados dos Eixos Estruturais da Educação na sociedade contemporânea – UNESCO; Aprender a conhecer; Aprender a fazer; Aprender a ser; Aprender a viver. 3. Concepções de Currículo; A Escola e a sua Função; Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva; Currículos e programas: Como vê-los hoje? PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola); Os Projetos de Trabalho; Competências e práticas sociais; A transferência e a integração dos conhecimentos; O Sujeito cognoscente; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Processos de Socialização; Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e em suas implicações prático-pedagógicas; Os estágios do desenvolvimento: O nível intuitivo (5-7 anos aproximadamente); O nível operatório concreto (7-11/12 anos); O nível operatório abstrato (11/12 a 15/16 anos); Organização dos esquemas; Inteligência: uma ou múltiplas?; Conhecimentos prévios; Variáveis afetivas; Variáveis socioeconômicas; Formas de pensar o desenho infantil; Desenvolvimento do grafismo infantil; O corpo e o grupo na escola; A formação do pensamento lógico matemático; Eco-pedagogia- Educação planetária; A Ciência e o desenvolvimento do pensamento científico; Alfabetização como processo de conquista da autonomia; A alfabetização como um ato criador- Tema Gerador; Letramento; A criança e o adolescente em exercício do poder - Seus recursos, suas armas. A violência simbólica, a violência física. A submissão. O medo e a incompreensão.

**FUNÇÃO: 009, 010, 011 - Professor Letras:** Tópicos de Texto e de Conhecimento Lingüístico: 1. Compreensão e interpretação de textos; princípios de textualidade; 2. Relações semânticas, recursos estilísticos e efeitos de sentido; 3. Tipos textuais e gêneros textuais; 4. Estrutura e formação das palavras; 5. Flexão nominal e verbal; 6. Concordância nominal e verbal; 7. Regência nominal e verbal; 8. Relações morfo-sintático-semânticas da oração e do período; 9. Pontuação expressiva e efeitos de sentido; 10. Variação linguística e preconceito linguístico. Tópicos de Literatura: 1. A linguagem literária: denotação e conotação; figuras de linguagem; 2. Elementos estruturais do texto ficcional-narrativo; 3. O Barroco e o Arcadismo no Brasil: Gregório de Matos e Tomás Antônio Gonzaga; 4. Poesia romântica brasileira: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo e Castro Alves; 5. Prosa romântica brasileira: José de Alencar; 6. Realismo/ Naturalismo no Brasil: Machado de Assis/ Aluísio de Azevedo; 7. A Semana de Arte Moderna; 8. A poesia modernista: Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e João Cabral de Melo Neto; 9. O romance social dos anos 30: Graciliano Ramos; 10. Poesia e prosa contemporâneas: Mário Quintana e Luis Fernando Veríssimo. Tópicos de Conhecimentos Pedagógicos Aplicados ao Ensino de Língua e Literatura: 1. Concepções de língua e implicações sobre o ensino; 2. Os objetivos do ensino da língua portuguesa e a organização dos eixos de ensino; 3. O ensino da linguagem oral na escola: seleção de objetivos e de gêneros orais; avaliação da aprendizagem; 4. Gêneros textuais e ensino: planejamento de sequências didáticas voltadas para o desenvolvimento de capacidades de produção e compreensão de gêneros escritos; 5. Análise crítica de atividades de compreensão de textos; avaliação de leitura na escola; 6. Literatura, formação de leitores e sua avaliação; 7. A produção de textos na escola: mecanismos de textualização; avaliação do texto escrito e intervenção do professor na situação de produção; 8. Avaliação crítica de atividades de análise linguística e relações com as concepções sobre língua e variação linguística; 9. O ensino de língua na perspectiva da educação profissional integrada à educação básica; 10. O ensino de língua na educação profissional integrada à educação básica, na modalidade educação de jovens e adultos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUNÇÃO: 012, 013 - Professor Matemática:** Funções Lineares – Álgebra Linear; Funções Inversas; Matrizes e Determinantes; Sistema Linear; Escalonamento de Sistemas; Limites e Continuidade de Funções; Derivadas; Técnicas de Derivadas; Vetor no  $R^n$ ; Operações com Vetores; Independência Linear; Integral Indefinida; Integral Definida; Técnicas de Integrais; Estatística; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Noções elementares de matemática comercial e financeira; Polinômios e equações polinomiais; Progressão aritmética e geométrica; Trigonometria; Análise combinatória; Geometria plana e espacial.

**FUNÇÃO: 014 - Professor Geografia:** Aspectos Físicos: Clima, Vegetação, Relevo, Hidrografia, Recursos Naturais e os Impactos Ambientais nos Ecossistemas Naturais e Agrícolas; Aspectos Geográficos: Localização e Limites da Superfície Brasileira, Área e População; Aspectos Econômicos: Comércio, Indústria, Transportes e Comunicações, Agricultura, Energia e Turismo; GEOGRAFIA GERAL: As Relações Campo Cidade; O Positivismo como Fundamento da Geografia Tradicional e a Geografia Crítica; A Crise da Geografia na Atualidade; A Produção do Espaço Capitalista Mundial; A Globalização e os Mercados Regionais; Os PCN'S e o Ensino da Geografia; GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: Aspectos Geográficos, Econômicos, Físicos e Sociais do Estado de Mato Grosso. Geografia do Município de Alto Araguaia/MT.

**FUNÇÃO: 015, 016 - Professor História:** HISTÓRIA GERAL: A Época dos Descobrimentos: A Conquista da América pelos Europeus, O Renascimento e o Humanismo, A Reforma, O Mercantilismo; A Época das Revoluções: As Idéias iluministas, A Revolução Industrial, A Revolução Francesa; Século XIX, O Século da Burguesia: O Governo de Napoleão Bonaparte, As Revoluções Liberais na França, A Segunda Revolução Industrial, O Imperialismo; Século XX, O Século dos Conflitos: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, A Segunda Guerra Mundial, A Guerra Fria, A Descolonização da Ásia e da África e o Fim do Apartheid na África do Sul, Revoluções Socialista da China e Cuba, O Fim do Socialismo no Leste Europeu e na União Soviética, Os Conflitos no Oriente Médio, A Globalização; HISTÓRIA DO BRASIL: O Brasil Colonial (1500-1822): Os Índios, A Consolidação da Colonização, A Escravidão de Índios e Negros, As Rebeliões Coloniais, A Vinda da Família Real para o Brasil, A Independência; O Império (1822-1889): A Consolidação da Independência e a Abdicação de D. Pedro, A Regência e as Revoltas Regências, a Transferência da Capital de Mato Grosso para Cuiabá, O Segundo Reinado, a Estrutura Sócio-Econômica e a Escravidão, A Guerra do Paraguai, A Crise do Segundo Reinado; A República Velha (1889-1930): Características Políticas da República Velha, O Estado e a Burguesia do Café, Principais Mudanças Sócio-Econômicas, O Processo Político nos Anos 20, As Lutas Políticas em Mato Grosso; O Estado Getulista (1930-1954): A Revolução de 30, A Centralização, A Política Trabalhista, A Educação, O Estado Novo, As Mudanças ocorridas entre 1920 e 1940, A Eleição de Dutra, O Novo Governo Vargas; Período Democrático (1945-1964): A Eleição de Juscelino Kubitschek, O Governo de Juscelino Kubitschek, A Sucessão Presidencial, O Governo de Jânio Quadros, A Sucessão de Jânio, O Governo de João Goulart; O Regime Militar (1964-1985): O Ato Institucional nº 1 e a Repressão, A Junta Militar, Caracterização Geral do Regime Militar, A Divisão do Estado de Mato Grosso; Nova República: O Governo de Sarney, A Política Econômica, O Plano Cruzado, Assembléia Nacional Constituinte, O Governo Collor (1990-1992), O Governo Itamar Franco (1992-1994), O governo Fernando Henrique. O desenvolvimento Econômico de Mato Grosso nas Décadas de 80 e 90; O governo de Luis Ignácio Lula da Silva; Brasil e Globalização. HISTÓRIA DE MATO GROSSO: A Expansão Bandeirante e a Ocupação de Mato Grosso, A Economia Mineradora, A Exploração do Ouro em Mato Grosso e a Construção de Vila Bela; História do Município de Alto Araguaia/MT.

**FUNÇÃO: 017 - Professor Computação:** Banco de Dados; Engenharia da Computação; Engenharia de Software e Linguagens de Programação; Inteligência Computacional; Matemática Computacional; Redes e Sistemas Distribuídos; Teoria da Computação. Gerenciamento de transações, controle de concorrência, recuperação de falhas e, segurança; Modelagem e projeto de banco de dados orientados a objetos; Transações Distribuídas. Arquitetura e projeto de bancos de dados distribuídos; Novas tecnologias e áreas de aplicação em bancos de dados.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ILZA APARECIDA FERREIRA**  
Presidente Comissão Examinadora do Processo  
Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIÊNCIA FÍSICA)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

O Candidato supracitado, vem por intermédio deste **REQUERER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

### INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que sou portador da deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO III  
TÍTULOS**

REQUERIMENTO

Requerente: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Código do cargo: \_\_\_\_\_

N.ºRG: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Requeiro a atribuição da pontuação de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pontos, referente ao título constante do Item 11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, LETRA \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT.

Nestes termos peço deferimento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Em cumprimento ao item 11 do Edital n.º 001/2010.

Deferimos o requerimento;

Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pontos;

Indeferimos o requerimento.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro Comissão